



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021 ERRATA Nº 01

O Município de Nova Era – MG, torna público as alterações realizadas no edital Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 29/2021, cujo objeto é contratação de empresa para construção de rede elétrica de média e baixa e rede de iluminação pública, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Os envelopes deverão ser entregues no local, data e horário designados a seguir:

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 13H:30MIN DO DIA 03/09/2021
(Horário de Brasília – Brasil)**

Fica incluído na cláusula 8 do edital - Apresentação da Proposta Comercial, o item 8.7 com a seguinte redação:

8.7 – Junto com a proposta comercial deverá ser apresentado catálogo técnico das luminárias de LED, com todas as suas especificações, onde conste também a marca e modelo, sob pena de desclassificação.

O campo de observação, constante no Anexo VIII – Memorial Descritivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Observação – Em relação ao item 4.7 deverá ser apresentado catálogo técnico para conferência das especificações.

Fica incluído no Anexo VIII – Memorial Descritivo, o item 4.9 com a seguinte redação:

4.9 – As luminárias de LED deverão seguir as seguintes especificações:

- Luminária utilizando tecnologia LED (Light emitting diode);
- Fabricada em alumínio injetado a alta pressão;
- O conjunto ótico da luminária LED deve ser fechado com um refrator em vidro temperado e deve conter dissipador de calor sem ventiladores, bombas ou líquidos;
- Temperatura da cor 5.000 ou 4.000K (tolerância de $\pm 400K$) e índice de reprodução de cor mínimo de IRC=70;
- Placa do circuito dos LEDs deverá ser do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices);
- Eficiência luminosa igual ou superior a **135lm/W** (+-5%);
- Vida útil de 70.000 horas com manutenção do fluxo luminoso L70;
- Deve atender exigência mínima para o grau de proteção com IP 66 no conjunto ótico e alojamento da fonte de alimentação/driver;
- Deve ser fornecida com tomada de 03 contatos para relé fotoelétrico de acordo com a norma ABNT NBR5123;
- A fonte de alimentação/driver deverá ser montada internamente ao alojamento, ser substituível e ter no mínimo fator de potência de 0,95;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Distorção harmônica total de corrente THDi $\leq 10\%$, em conformidade com a IEC 61000-3-2;
- Com sistema de manutenção de acesso ao corpo ótico e alojamento dos equipamentos, fixação em ponta de braço de diâmetro entre 25-63mm, parafusos de fixação em aço inoxidável,
- Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital, não citadas nessa Errata.

Nova Era, 17 de agosto de 2021.


Edmar Gonçalves
PREGOEIRO